DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023
PROCESSO Nº 161/2023

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2023 visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações (artigo 14 da lei nº 11.947/2009) e demais gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar do encerramento do ano letivo de 2023, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, cuja sessão ocorreu no dia 08/12/2023 às 09h00m foi declarada DESERTA, por ausência de participantes. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda à sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 08 de Dezembro de 2023. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca Laiane Machado Pedroso, candidata aprovada no Concurso Público nº 1/2020, para provimento de cargo de Auxiliar Operacional.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Concurso Público nº 1/2020, homologado na data de 20 de julho de 2021, prorrogada sua validade por 180 dias,

CONVOCA a candidata LAIANE MACHADO PEDROSO, RG 44.602.894-0, aprovada no Concurso Público nº 1/2020, com a classificação de nº 24, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para nomeação e posse no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, em regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Álvaro de Carvalho e dá outras providências.

A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida dos documentos para nomeação e posse, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 7 de dezembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca Karen de Oliveira Castelanelli, candidata aprovada no Concurso Público nº 1/2020, para provimento de cargo de Técnico em Enfermagem.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Concurso Público nº 1/2020, homologado na data de 20 de julho de 2021, prorrogada sua validade por 180 dias,

CONVOCA a candidata KAREN DE OLIVEIRA CASTELANELLI, RG 56.941.881-1, aprovada no Concurso Público nº 1/2020, com a classificação de nº 5, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para nomeação e posse no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em regime Estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Álvaro de Carvalho e dá outras providências.

A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida dos documentos para nomeação e posse, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 7 de dezembro de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

.....

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPEN

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 0086/2023.

Concede Aposentadoria a Maria Cristina Marcondes Salvador

JOÃO GERALDO DE SOUZA, presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92, inciso VI, da Lei Municipal nº. 386, de 06 de novembro de 2006, e considerando o conteúdo do Processo nº. 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. APOSENTAR, por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 08 de dezembro de 2023, a servidora MARIA CRISTINA MARCONDES SALVADOR, RG. nº 13.908.041-7 SSP/SP, CPF. nº 041.449.778-38 e PASEP nº 170.06919.97.3, no cargo de Assistente Social, referência 09, com base no art.39 da Lei Complementar nº 054 de 30 de junho de 2022 e nos termos na legislação em vigor à época quando atendidos os requisitos do artigo 28, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 386, de 06 de novembro de 2006, com proventos mensais correspondentes a 100% da média aritmética obtida, limitado à remuneração do respectivo servidor no cargo em que se der a aposentadoria.

Art. 2º. O benefício da aposentadoria fica fixado no valor de R$ 2.764,77 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), que será pago a cargo do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN.

Art. 3º. A servidora passa para a inatividade contando com 32 (Trinta e Dois) anos, 3 (Três) meses e 17 (Dezessete) dias de tempo de contribuição, correspondentes aos seguintes períodos:

I - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPEN: 12 (Doze) anos, 5 (Cinco) meses e 14 (Quatorze) dias até 29/06/2022, de acordo com a Certidão do Departamento Municipal de Recursos Humanos.

II - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS: 19 (Dezenove) anos, 10 (Dez) meses e 3 (Três) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO GERALDO DE SOUZA
Presidente - FAPEN

.....